Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (043) 526-1302**

Santana do Itararé - Paraná

PORTARIA 006/2003

Dispõe sobre regulamentação para uso Da palavra nas sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR

José Maria Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itarare, estado do Parana, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo :

RESOLVE

ARTIGO 1º - As pessoas que desejarem fazer uso da palavra nas sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, exceto os vereadores, deverá requerer por escrito, justificando o motivo e protocolar na Secretaria da Câmara 24 horas antes do inicio da sessão.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santana do Itarare, 14 de abril de 2003

JOSE MARIA ISAC
PRESIDENTE